

Osorio, 7.60, 91 / 10028179, Francijane Costa Ferreira Henrique, 7.58, 92 / 10020778, Francimere Barbosa Lima, 7.54, 93 / 10003415, Emanuela Cruz de Souza, 7.51, 94 / 10036044, Hortencia Helena e Silva Gonzalez, 7.47, 95 / 10037397, Daniel Rodrigues de Sousa, 7.45, 96 / 10028934, Carla Dantas Braz, 7.41, 97 / 10044409, Emanuel Leal Marques, 7.41, 98 / 10030012, Leonardo Nunes de Souza Argolo, 7.37, 99 / 10043569, Clara Camile Freitas da Silva, 7.36, 100 / 10034298, Jose Rogerio de Oliveira Bezerra, 7.35, 101 / 10015730, Emerson Martins Lima, 7.33, 102 / 10046855, Leirylane de Souza Pereira Goes, 7.31, 103 / 10035042, Luiz Adauto Carneiro Moreno, 7.30, 104 / 10008566, Carlos Jose de Sousa Vieira, 7.27, 105 / 10026336, Nilce Pinheiro Paulino Neta, 7.25, 106 / 10040245, Marcos Gomes da Silva Junior, 7.24, 107 / 10026947, Juliana Lopes Ferrer, 7.22, 108 / 10006871, Adriana Barbosa de Sousa Nunes, 7.20, 109 / 10017394, Fernanda Torres de Oliveira Araujo, 7.19, 110 / 10007468, Tania de Fatima Ribeiro Silva Sousa Navarro, 7.19, 111 / 10028408, Nathalia Ferreira Valentim da Silva, 7.13, 112 / 10024791, Francisca Jakeline da Silva Oliveira, 7.11, 113 / 10007206, Carlos Wagner Santos, 7.10, 114 / 10046922, Samuel Barbosa Pereira, 7.10, 115 / 10032086, Jailson da Silva Oliveira, 7.00, 116 / 10038549, Milena Santos Beleza, 6.99, 117 / 10013043, Vinicius Robson Castro da Silva, 6.91, 118 / 10038481, Jessica Colares Maia, 6.86, 119 / 10005140, Jessika Monteiro Luz, 6.80, 120 / 10002994, Daniel de Souza Rocha, 6.79, 121 / 10044433, Aldenice Ferreira da Cruz, 6.79, 122 / 10024126, Filipe Rodrigo Santos de Sousa, 6.75, 123 / 10032093, Robson Nascimento Ventura, 6.71, 124 / 10009800, Francisco Ketilianio da Silva Pereira, 6.58, 125 / 10018471, Barbara Antonia Nunes Moura, 6.56, 126 / 10040614, Andressa Maria Pessoa da Silva, 6.50, 127 / 10032352, Cicero Alan Dieymes Paz Silva, 6.50, 128 / 10035926, Paulo Luis Mendes de Oliveira Daltro, 6.44, 129 / 10000828, Amon Elpidio da Silva, 6.16, 130 / 10027963, Maria de Fatima Monteiro da Silva, 6.15, 131.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **9 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ce\\_23\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ce_23_servidor).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

**fortaleza, 2 de agosto de 2023**

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de justiça do Estado do Ceará

### EDITAL Nº 186/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 20/2022, de 16 de dezembro de 2022, que divulgou o resultado definitivo da avaliação dos títulos e resultado final do concurso;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 23/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que divulgou o resultado definitivo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 24/2023, de 13 de março de 2023, que divulgou a reclassificação de candidatos negros;  
**RESOLVE:**

1. Tornar público os pedidos de final de lista formulado pelos candidatos Marina Felinto Siqueira - processo nº 8517164-34.2023.8.06.0000, classificada em 31º lugar – vaga da ampla concorrência, Uelton Dias Da Silva - processo nº 8515223-49.2023.8.06.0000, classificado em 15º lugar – vaga destinada a candidatos negros, e Dillyane de Sousa Ribeiro – processo nº 8517300-31.2023.8.06.0000, classificada em 37º lugar – vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário – Área Judiciária, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2023.

2. Convocar as candidatas LISSA REBOUÇAS BEZERRA e PRISCILLA SARAIVA ALVES, aprovadas e classificadas em 42º e 43º lugares – vagas da ampla concorrência, no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, oriundas dos pedidos de final de fila de Marina Felinto Siqueira e Dillyane de Sousa Ribeiro.

3. As convocadas devem encaminhar a documentação indicada no Anexo I deste Edital (itens “a” a “w”), até o dia 16 de agosto de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: [selecao.tjce@tjce.jus.br](mailto:selecao.tjce@tjce.jus.br)

4. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO**  
**CARGO EFETIVO**

**1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:**

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício;
- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

**OBSERVAÇÕES:**

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**CONSULTOR INDIVIDUAL – MI nº 08/2023**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
 República Federativa do Brasil  
 Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD  
 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Contratação de Serviço de Consultoria  
 BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 - "Brasil Mais Digital" - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará -Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor(a) Individual especializado(a) em aquisições, para atuar junto ao Programa de Modernização do Poder Judiciário do estado do Ceará (Promojud) na aplicação das políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID e legislação nacional para a aquisição de bens, obras, contratação de serviços técnicos e de consultoria, com o uso total ou parcial do Financiamento do Programa. Prazo de execução previsto: 06 (seis) meses.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

As pessoas interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços de consultor(a) individual, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, cursos de qualificação em matéria de gestão de custos, para prestação de serviços de elaboração de documentos técnicos destinados processo de seleção e contratação da implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE.